

DECRETO GP Nº.: 118/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **a partir de 07/03/2022**, a **Sra. Mariaine Aparecida Duarte, Coordenadora**, com registro funcional nº.:104.239.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL